



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Francisco Freire da Silva		
EMENTA: Autoriza Francisco Freire da Silva exercer a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental Luiz Correia Lima, de Ibaretama, até 31.12.2010.		
RELATORA: Ana Maria Iorio Dias		
SPU Nº 09431220-6	PARECER Nº 0001/2010	APROVADO EM: 11.01.2010

I – RELATÓRIO

Francisco Freire da Silva, portador do título “Licenciado em Língua Portuguesa”, mediante o processo nº 09431220-6, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção na Escola de Ensino Fundamental Luiz Correia Lima, instituição localizada na Vila São Francisco, s/n, CEP: 63.970-000, Ibaretama.

O requerente anexou ao processo:

I – requerimento;

II – cópia do diploma de Licenciatura em Língua Portuguesa, emitido pela Universidade Estadual do Ceará;

III – declaração emitida pela 12ª CREDE, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;

IV – declaração de experiência profissional no magistério, emitida pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura de Ibaretama;

V – Ato de Nomeação;

VI – declaração de matrícula em Curso de Especialização em Gestão Escolar, expedida pela Faculdade Kurios – FAK, em 10 de outubro de 2009.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação do requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Luiz Correia Lima, de Ibaretama, em favor de Francisco Freire da Silva, até 31.12.2010.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



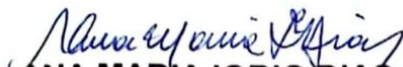
GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. Nº 0001/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2010.


ANA MARIA IORIO DIAS

Relatora e Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA